**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

ADILSON BARELLA, Prefeito Municipal de Marema-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação final do resultado dos Concursos Públicos nº 001/2019, Decreto 077/2019 de 18/06/2019, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município,

**CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante do presente, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os convocados deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar o interesse para ser nomeado e tomar Posse, cumpridas as exigências legais, apresentando os documentos necessários, contados a partir da publicação deste Edital conforme dispõe o art. 12, § 2° do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Marema/SC;
2. Para a nomeação e posse o convocado deverá apresentar a documentação necessária, conforme previsão em Edital de Abertura 001/2019, item 2.2 letras “a – x”, e anexos VIII, IX e X.
3. A Inspeção Médica Oficial será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos uma vez que o candidato apresente os exames e laudos constantes do Item 2.
4. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Documento de Identidade;

b) Título de Eleitor;

c) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site http://www.tse.gov.br. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emitente.

d) Certificado de Reservista, ou de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Caso não tenha o cartão próprio do CPF poderá apresentar o comprovante de inscrição que pode ser obtido na internet, no site http://www.receita.fazenda.gov.br. O Número do CPF que consta em outros documentos, não se presta para atender esta solicitação.

f) Certidão de nascimento ou casamento.

g) comprovante de habilitação para o exercício do cargo.

h) atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

i) alvará de folha corrida judicial, fornecida pelo Foro da Comarca do domicílio do candidato;

j) declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, órgão ao qual pertence e a carga horária;

l) declaração de bens;

m) comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

n) comprovante de endereço;

o) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;

p) Comprovação relativa ao gozo dos direitos políticos (Certidão de crimes eleitorais), emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site http://www.tse.gov.br. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emitente.

q) uma foto 3x4 recente;

r) Declaração de conta corrente para recebimento da remuneração.

s) Comprovantes de dependentes;

t) Consulta Qualificação cadastral do E-Social - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

u) Declaração de ausência acúmulo de cargo público;

x) Declaração de ausência de Nepotismo.

1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento obrigatório impede a nomeação.
2. Ficam convocados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos os abaixo relacionados:

CARGO: VIGIA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Inscrição  | Nome | Posição |
| 50170 | CLEOMAR FERRAZ  | 2ª |

Marema-SC, 11 de março 2020.

**ADILSON BARELLA**

Prefeito Municipal

**ELIAMARA BALBINOT**

Servidora Designada